



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0781, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestor e designa suplente de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar a Major QOSPM 28100 TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF nº XXX.388.651-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Projeto "Plano de Aplicação do FAF 2021 - VPSP, referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Manutenção predial do complexo do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás - HPM, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 31677 PAULO DE OLIVEIRA ARRAES, inscrito no CPF nº XXX.548.911-XX, designado por meio da Portaria nº 1037, de 8 de novembro de 2022 (SEI 000035269560).

Art. 2º Designar o Capitão PM 33852 DANIEL DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº XXX.631.341-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408910

PORTARIA Nº 0780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão QOSPM 34014 HUGO PEREIRA PINTO GAMA, inscrito no CPF nº XXX.103.601-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor Substituto/Suplente do Plano nº 1/2023 SSP/GECARE (000037959511) - Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio da aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X digital para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em substituição ao 1º Tenente QOAPM 30.951 CÉSAR SALUSTIANO RIBEIRO, inscrito no CPF nº

XXX.840.341-XX, designado por meio da Portaria nº 0346, de 5 de abril de 2023 (SEI 46477520).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408913

PORTARIA Nº 0779, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui gestora de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar a Major QOSPM 28093 ELIENE AMORIM, inscrita no CPF nº XXX.234.401-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Plano nº 1/2023 SSP/GECARE (000037959511) - Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto: Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio de aquisição de 01 (um) equipamento de esterilização de materiais para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em substituição à Capitão QOSPM 27050 MARIA ABADIA CARDOSO, inscrita no CPF nº XXX.812.831-XX, designada por meio da Portaria nº 0345, de 5 de abril de 2023 (SEI 46477005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 408914

PORTARIA Nº 0778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza e homologa a realização do 4º e 5º Curso de Noções de Atividade de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - NAISP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016029948,

Considerando que fora instituído no Estado de Goiás, por meio do Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP;

Considerando que a Contrainteligência Estratégica da Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SII/SSP-GO tem a competência de coordenar cursos de inteligência, de acordo com Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020;